

PORTARIA/REITORIA N.º 049/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Designa docente para exercer as atribuições de Coordenadora Interina do Curso de Direito - Campus Gurupi da Universidade de Gurupi - UnirG.

A Reitora da Universidade de Gurupi-UnirG, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando o disposto no art.3º da Lei Municipal nº2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando, a licença para tratamento de saúde do docente Gilson Ribeiro Carvalho Filho;

Considerando, por fim, a Ata N° 012/2004 do conselho de Curso de Direito que solicitou a designação da docente Verônica Silva do Prado Disconzi como Coordenadora interina de Curso enquanto perdurar o afastamento do Coordenador de Curso, Gilson Ribeiro Carvalho Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a docente **VERÔNICA SILVA DO PRADO DISCONZI**, matrícula funcional nº 32342, para exercer as atribuições de Coordenadora Interina do Curso de Direito, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015, durante o período da licença médica do docente Gilson Ribeiro Carvalho Filho;

Art. 2º - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, aos 30 dias do mês de agosto de 2024.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020